



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LICITAÇÃO E CONTRATOS



MEMORANDO Nº 642/2024 – SEMED

Parauapebas-PA, 28 de agosto de 2024,

À Central de Licitações e Contratos - CLC
Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº 20230329.

Cumprimentando-a, solicitamos a emissão do aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº 20230329, da Empresa **E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI** a partir da **Ata de Registro de Preços nº 20230311**, oriunda do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 8/2023-008PMP**, o qual tem como objeto *aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.*

Cuida-se de requerimento de aditamento do contrato nº 20230329, uma vez que se verificou a necessidade de prorrogá-lo em 45 (quarenta e cinco) dias de prazo, tendo em vista solicitação emitida no relatório do fiscal de contrato.

Ademais, restou emitido notificação à contratada com o escopo de cientificar a intenção da prorrogação do contrato, sendo que esta anuiu com a proposta nos mesmos moldes iniciais.

Informamos que algumas certidões estão pendentes pelo motivo da empresa está em regularização, mas que antes da homologação do aditivo as certidões serão juntadas aos autos.

Oportunamente, RATIFICO as informações constantes no relatório do fiscal do contrato, e todos os documentos pertencentes a esta solicitação, por preencherem todos os requisitos legais e contratuais impostos como condições para prosseguimento do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III da lei 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO: Inalterado.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Atenciosamente,

JOSE LEAL Assinado de forma digital por JOSE LEAL
NUNES:811 LEAL
34509391 NUNES:8113450939

JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 02/9/24
ÀS _____ H.
Fabiana de Souza Nascimento
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



MEMORANDO Nº 082/2024 – DAE


Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2024.

À Diretoria Administrativa
C/C: Setor de Licitação e Contratos

Assunto: Solicitação de aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº 20230329.

Encaminhamos em anexo o relatório do fiscal do contrato nº 20230329 firmado com a empresa **E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI** tendo em vista a necessidade de realizar o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato, tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar, visto tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

Atenciosamente;


ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA
COORDENADORA / DAE
DECRETO Nº 499/2021

ANEXOS:

- Relatório do Fiscal
- Planilha de Saldo
- Portaria do Fiscal

RECEBIDO
DATA: 20 / 08 / 2024
LICITAÇÃO E CONTRATO
Luca Lisboa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



RELATÓRIO DO FISCAL

Assunto: Aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato.

Contrato: 20230329

Contratada: E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Eu, **Wanderson José da Silva, Decreto: 739/21**, lotado na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Alimentação Escolar - DAE, designado fiscal do contrato nº **20230329** da empresa **E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, solicito o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato dos gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Haja vista o bom andamento dos serviços prestados, venho informar que a empresa possui um corpo técnico qualificado em conformidade com o porte dos serviços. Declaro que a empresa contratada cumpriu todos os prazos contratuais e exigências do mesmo.

Esta solicitação justifica-se pela necessidade da continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar, visto tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

A importância de fornecer alimentação escolar vai além de simplesmente garantir que os estudantes tenham acesso a refeições durante o período em que estão na escola. Aqui estão alguns pontos chave que destacam a relevância deste fornecimento:

- **Combate à Fome e à Desnutrição:** Para muitas crianças e adolescentes, a refeição fornecida na escola é a principal ou única refeição completa do dia. Isso é crucial em regiões de baixa renda, onde a insegurança alimentar é uma realidade.
- **Melhora no Desempenho Acadêmico:** A nutrição adequada é essencial para o desenvolvimento cognitivo e o desempenho escolar. Crianças bem alimentadas têm maior capacidade de concentração, raciocínio e aprendizado, o que se reflete em melhores notas e maior participação nas atividades escolares.
- **Promoção da Saúde:** A alimentação escolar pode ser planejada para fornecer uma dieta balanceada, rica em nutrientes, o que ajuda a prevenir problemas de saúde como obesidade, diabetes e outras doenças relacionadas à má alimentação.
- **Incentivo à Frequência Escolar:** A garantia de uma refeição diária pode ser um incentivo poderoso para a assiduidade escolar. Famílias em situação de vulnerabilidade podem priorizar o envio dos filhos à escola sabendo que eles terão ao menos uma refeição garantida.
- **Educação Alimentar:** A escola é um ambiente propício para ensinar bons hábitos alimentares. Através de programas de alimentação escolar, é possível introduzir conceitos de nutrição, sustentabilidade e segurança alimentar desde cedo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Em resumo, a alimentação escolar é um elemento fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, impactando positivamente a saúde, a educação e a igualdade social.

O contrato possui atualmente um saldo de **R\$ 1.556.111,36** onde este saldo será executado em três meses (agosto, setembro e outubro), o mês de agosto ainda está em execução por isso ainda possuímos este saldo. A solicitação de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo é para atender as demandas até o fim do mês de outubro, conforme o cronograma de previsão de execução abaixo.

PREVISÃO DE EXECUÇÃO			
Saldo	Agosto	Setembro	Outubro
R\$ 1.556.111,36	R\$ 518.703,78	R\$ 518.703,79	R\$ 518.703,79

Ressaltamos que a existência deste saldo é pelo fato de não ter sido possível cumprir o cronograma de execução previsto anteriormente, pois houve uma reformulação na execução do contrato, restando assim o saldo atual para ser executado pelo prazo de 03 (três) meses (agosto, setembro e outubro).

Informamos que o edital do novo processo licitatório já foi publicado e estar aguardando a realização do pregão, com isso, esse novo processo não se concluirá até o fim da vigência do contrato que finda no mês de setembro.

Mediante isto, se faz necessário o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do referido contrato, para que o fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar não possa ser interrompido, visto que tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

Destacamos que ao fim do procedimento do novo processo licitatório, caso o contrato atual esteja vigente, será rescindido para que possa ser celebrado o novo contrato.

Ademais, por haver previsão legal para tanto, conforme dispõe a Cláusula Quinta do contrato, e no artigo 57, § 1º, inciso III da lei 8.666/93.

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2024.

**WANDERSON JOSÉ DA SILVA
DECRETO: 739/21
FISCAL DO CONTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANILHA DE SALDO DO CONTRATO



E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI CONTRATO Nº 20230329					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
345174	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: AÇÚCAR CRISTAL PACOTE - Marca.: ITAJÁ	Pacote	560	R\$ 7,73	R\$ 4.328,80
345175	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: ADOÇANTE DIET UNIDADE ÉTICO LÍQUIDO, SUCRALOSE OU ER - Marca.: MARATÁ	Unidade	17	R\$ 7,41	R\$ 125,97
345179	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: ARROZ BRANCO PACOTE - Marca.: REALENGO	Pacote	1.003	R\$ 21,00	R\$ 21.063,00
345258	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: CAFÉ EM PÓa) PACOTE Descrição do produto: 100% c - Marca.: MARATÁ	Pacote	1.849	R\$ 7,29	R\$ 13.479,21
345273	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FARINHA DE MILH PACOTE O FLOCADA, TIPO FLOCÃOa) Des - Marca.: MARATÁ	Pacote	7.557	R\$ 1,95	R\$ 14.736,15
3452774	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: FARINHA DE M PACOTE ILHO FLOCADA, TIPO FLOCÃOa) - Marca.: MARATÁ	Pacote	2.519	R\$ 1,94	R\$ 4.886,86
345281	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FÉCULA DE MANDI QUILO OCA, GOMAA) Descrição do pro - Marca.: AMAFIL	Quilo	11.434	R\$ 6,60	R\$ 75.464,40
345298	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEITE DE COCO UNIDADE a) Descrição do produto: Leite - Marca.: SÓ COCO	Unidade	2.386	R\$ 4,96	R\$ 11.834,56
345302	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEITE EM PÓ INT PACOTE EGRALa) Descrição do produto - Marca.: CCGL	Pacote	29.523	R\$ 16,28	R\$ 480.634,44
345309	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: MACARRÃO, TI PACOTE PO AVE MARIAa) Descrição do - Marca.: SANTA AMALI	Pacote	922	R\$ 3,64	R\$ 3.356,08
345312	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MACARRÃO, TIPO PACOTE PARAFUSOa) Descrição do prod - Marca.: PAULISTA	Pacote	6.636	R\$ 3,70	R\$ 24.553,20
345313	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: MACARRÃO, TI PACOTE PO PARAFUSOa) Descrição do p - Marca.: PAULISTA	Pacote	2.212	R\$ 3,70	R\$ 8.184,40
345500	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TORRADA, TIPO I QUILO NTEGRALa) Descrição do produ - Marca.: MS	Quilo	835	R\$ 23,52	R\$ 19.639,20
345501	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: TORRADA, TIP QUILO O INTEGRALa) Descrição do pr - Marca.: MS	Quilo	278	R\$ 23,52	R\$ 6.538,56
345506	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: IOGURTE NATURAL LITRO INTEGRALa) Descrição do pro - Marca.: VIGOR	Litro	11.723	R\$ 11,93	R\$ 139.855,39
345510	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PÃO, TIPO HOT D QUILO OGA) Descrição do produto: à - Marca.: MS	Quilo	17.497	R\$ 18,39	R\$ 321.769,83
345511	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: PÃO, TIPO HO QUILO T DOGA) Descrição do produto - Marca.: MS	Quilo	5.832	R\$ 18,39	R\$ 107.250,48
345517	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PICOLÉ DE FRUTA UNIDADE Sa) Descrição do produto: pr - Marca.: KIBON	Unidade	9.711	R\$ 4,48	R\$ 43.505,28
345518	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: PICOLÉ DE FR UNIDADE UTASa) Descrição do produto: - Marca.: KIBON	Unidade	3.237	R\$ 4,48	R\$ 14.501,76
345519	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: REQUEIJÃO CRE POTE MOSOa) Descrição do produto: - Marca.: VIGOR	Pote	219	R\$ 6,46	R\$ 1.414,74
345521	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: TORRADAA) D QUILO descrição do produto: à base d - Marca.: MS	Quilo	400	R\$ 18,31	R\$ 7.324,00
345567	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: BETERRABAa) QUILO Descrição do produto: Lavada - Marca.: CEASA	Quilo	791	R\$ 5,94	R\$ 4.698,54
345572	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: CASTANHA-DO-P QUILO ARÁ COM CASCAa) Descrição do - Marca.: CEASA	Quilo	45	R\$ 65,46	R\$ 2.945,70
345594	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: INHAMEa) Des QUILO criação do produto: de 1º qual - Marca.: CEASA	Quilo	311	R\$ 6,26	R\$ 1.946,86
345595	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: JILÓa) Deser QUILO ição do produto: de 1º qualid - Marca.: CEASA	Quilo	283	R\$ 6,88	R\$ 1.947,04
345604	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MANGAA) Descri QUILO ção do produto: de 1º qualida - Marca.: CEASA	Quilo	16.063	R\$ 5,42	R\$ 87.061,46
345606	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: MARACUJÁ a) QUILO Descrição do produto: de 1º q - Marca.: CEASA	Quilo	707	R\$ 7,29	R\$ 5.154,03
345608	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: MILHO VERDE E QUILO SPIGAa) Descrição do produto - Marca.: CEASA	Quilo	283	R\$ 7,29	R\$ 2.063,07
345611	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: PIMENTÃO AMAR QUILO ELOa) Descrição do produto: - Marca.: CEASA	Quilo	70	R\$ 14,60	R\$ 1.022,00
345612	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: PIMENTÃO VERM QUILO ELHOa) Descrição do produto: - Marca.: CEASA	Quilo	70	R\$ 14,59	R\$ 1.021,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANILHA DE SALDO DO CONTRATO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
315616	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: REPOLHO VERDEa QUILO Descrição do produto: tipo - Marca.: CEASA	Quilo	5.079	R\$ 4,39	R\$ 22.296,81
315618	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TOMATE, TIPO IT QUILO ALIANOa) Descrição do produt - Marca.: CEASA	Quilo	16.806	R\$ 6,04	R\$ 101.508,24
VALOR TOTAL					RS 1.556.111,36

Wanderson José da Silva
Divisão de Alimentação Escolar - DAE
Assessor III
Decreto nº 739/2021 - PMP